



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.578-A, DE 2016 **(Do Sr. Rafael Motta)**

Inscribe o nome de Djalma Maranhão no "Livro dos Heróis da Pátria"; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. CREUZA PEREIRA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:
- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inscreve o nome de Djalma Maranhão no “Livro dos Heróis da Pátria”, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Djalma Maranhão, além de político foi professor do insigne Colégio Estadual do Atheneu Norte-Riograndense, jornalista e desportista. Junto com intelectuais de signo liberal fundou o Diário de Natal, do qual foi editor, com o objetivo de combater as ditaduras nazifascistas da Europa e o Estado Novo no Brasil. Humanista, sua dedicação maior foi com a educação popular e libertadora.

Djalma Maranhão nasceu em Natal-RN, no dia 27 de novembro de 1915. Ingressou na política militando no Partido Comunista Brasileiro-PCB, no início dos anos 40. Na militância política, reorganizou as forças populares herdadas de Café Filho, criou o Partido Trabalhista Nacional-PTN e, posteriormente, o Partido Socialista Brasileiro-PSB, que, nos anos 60, representava a terceira força política do Estado e a primeira sem tradição oligárquica e latifundiária¹.

Em 1954, elegeu-se Deputado Estadual e assumiu, como primeiro suplente, a Câmara Federal (1959-60). Na Assembleia Legislativa do Estado, foi autor da proposição de emancipação política do município de Natal. Na Câmara Federal, coerente, incorporou-se à bancada nacionalista, manteve sua posição política de denúncia ao imperialismo e à Guerra Fria e de apoio às Nações Não-Alinhadas. Em 1960, na primeira eleição direta para a municipalidade da capital potiguar, foi eleito com 64% dos votos válidos.

Na sua gestão, elegeu a educação como prioridade, além de dotar a cidade de obras de infraestrutura que impulsionaram seu crescimento. A Campanha “De Pé no Chão Também se Aprende a Ler”, seu carro chefe, ganhou prestígio nacional e internacional. Ecumênica, conseguiu agregar católicos, evangélicos, espíritas e marxistas. A Campanha abrangia também a experiência de alfabetização de adultos, levada a cabo com o auxílio de estudantes universitários ligados ao Centro Popular de Cultura-CPC, da União Nacional de Estudantes-UNE. Seu

conteúdo programático foi criado na perspectiva de politizar as camadas populares, promovendo um salto de qualidade de cidadania. Ou seja, possibilitando a passagem da consciência ingênua para a consciência crítica.

As escolas, instaladas em bairros pobres da cidade, eram estruturas de madeira cobertas de palha de coqueiro e de chão batido. A primeira delas foi fixada no bairro das Rocas. Solução encontrada pelo prefeito para sanar as dificuldades orçamentárias que impediam a aplicação de recursos na construção de escolas. Os professores eram, em grande parte, voluntários, o que confirma a confiança de setores médios da sociedade no apelo popular da Campanha.

A Campanha “De Pé no Chão Também se Aprende a Ler” tinha uma proximidade muito grande com o Movimento de Cultura Popular-MCP de Pernambuco, criado pelo governador Miguel Arraes, e com a metodologia pedagógica do educador Paulo Freire. Meritória, alfabetizou 25 mil crianças, quando a população de Natal não passava dos 160 mil habitantes. Sendo, por isso, até hoje, digna de reconhecimento pela UNESCO, que a referendou para as regiões pobres do mundo.

O Golpe Militar de 1964 interrompeu esse processo e a ação de seus educadores, que, como tantos outros país afora, foram condenados a exílios e prisões e até mesmo à morte. Juntamente com o governador e amigo Miguel Arraes, Djalma Maranhão foi um dos primeiros presos da ditadura que se instalou no país. Ambos foram confinados, em celas contíguas, na ilha de Fernando de Noronha. Transferido para um presídio em Recife, Djalma em seguida exilou-se na Embaixada do Uruguai e, depois, na sua capital, Montevidéu.

Seu desejo maior era voltar para Natal, cidade que tanto amou. É, até hoje, considerado por muitos como seu melhor prefeito e um dos políticos do Estado de maior valor público. Faleceu em Montevidéu, aos 56 anos, vítima de um infarto fulminante no dia 30 de julho de 1971. Para Darcy Ribeiro, Djalma Maranhão foi, sem dúvida, um dos precursores da educação popular no Brasil.

Djalma jogou todo peso de sua administração na educação. Fato que ele sintetizou na frase: “Meu crime maior foi alfabetizar 25 mil crianças”.

É esse o brasileiro que queremos homenagear. Digno, portanto, de ter seu nome inscrito no “Livro dos Heróis da Pátria”, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2016.

Deputado Rafael Motta
PSB/RN

COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Rafael Motta, pretende inscrever o nome de Djalma Maranhão no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

A matéria foi distribuída à Comissão de Cultura, para exame de mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade e juridicidade. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O regime de tramitação é ordinário.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o Relatório.

II – VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Rafael Motta, é meritório, pois presta uma justa homenagem a Djalma Maranhão, um grande homem brasileiro, que, além de político, foi excelente administrador público, jornalista e professor, cujo marco de vida ocorreu na educação popular e libertadora.

Para entendermos os feitos de Djalma Maranhão¹, é preciso revisitar o seu tempo. As décadas de 50 e 60 do século passado representaram momento peculiar no País. Reivindicações e movimentos nos campos político, econômico, cultural e educacional demonstravam a riqueza, a criatividade, a mobilização e o

¹ REFERÊNCIAS

BARBOSA JUNIOR, Walter Pinheiro; PINHEIRO, Rossana Kess Brito; MARQUES, Berenice Pinto. **As Políticas de Educação Popular em Natal-RN (1957-1964)**. Revista Holos, ano 32, v. 2. 2016.

RIBEIRO, Isa Paula Zacarias. **As praças de cultura no governo Djalma Maranhão**. Dissertação (mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, RN, 2008, 121f.

desejo de mudanças do povo.

No aspecto educacional, o final do governo Kubitschek marcou o debate acerca da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1961 e na cultura vivia-se um movimento notadamente nacionalista, marcado pela valorização da cultura popular. No Nordeste, desenvolveram-se vários movimentos culturais, entre os quais se destacam o Movimento de Cultura Popular no Recife, com participação do prefeito da capital pernambucana Miguel Arraes, e a campanha *De Pé no Chão Também Se Aprende a Ler*, da prefeitura de Natal, lançado e liderado por Djalma Maranhão.

No âmago das iniciativas sociais capitaneadas por Djalma Maranhão, notabiliza-se a campanha *De Pé no Chão Também Se Aprende a Ler*, que realizou feitos notáveis, alfabetizando 25 mil crianças, ao passo que a população de Natal à época não era superior a 160 mil habitantes. Os temas presentes no Livro de Leitura da Campanha, tais como “*O Voto é do povo; O povo luta pela lei; O operário luta pelo pão de sua família; Um bom prefeito luta pela causa do seu povo; Um povo analfabeto é um povo sem liberdade; Acabando-se com o analfabetismo eleva-se o nível da cultura popular; Um povo sem cultura é um povo pobre*”, evidenciam a relevância histórico-cultural desse movimento e de seu líder.

Outra iniciativa de destaque durante a gestão de Djalma Maranhão na prefeitura de Natal foram as praças culturais. A Praça de Cultura, que agregava espaços públicos de lazer, visava democratizar a cultura nos bairros e se articulava com a campanha *De Pé no Chão Também Se Aprende a Ler*. Os relatos históricos demonstram que Maranhão era muito preocupado com a cultura popular, de modo que Natal possuía um calendário festivo que, em algumas ocasiões, transformava as ruas da cidade em espaços de festa, de dança e de literatura.

O Golpe Militar de 1964 interrompeu o processo de libertação popular desenvolvido tanto por políticos e educadores brasileiros. Djalma Maranhão foi preso em Fernando de Noronha, no Recife e posteriormente exilou-se no Uruguai, onde faleceu em 30 de julho de 1971, com 56 anos.

O Projeto de Lei em análise afigura-se consonante com a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no

Livro dos Heróis da Pátria, inclusive porque já se passaram mais de dez anos de sua morte.

Em reconhecimento à militância política coerente deste nordestino exemplar, pelo exemplo de vida, pela coragem de combater as desigualdades que assolam a esperança do povo, pela herança de gestor público competente que, apesar das interrupções de seus projetos, deixou belíssimo legado de amor à educação e à cultura, fato este sintetizado com sua frase “*meu crime maior foi alfabetizar 25 mil crianças*”, acreditamos ser justa a homenagem e votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.578, de 2016.

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2017.

Deputada CREUZA PEREIRA
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 6.578/2016, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Creuza Pereira, contra o voto do Deputado Flavinho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Thiago Peixoto - Presidente, Arnaldo Jordy, Cabuçu Borges, Chico D'Angelo, Jose Stédile, Pastor Eurico, Raimundo Gomes de Matos, Sóstenes Cavalcante, Celso Jacob, Erika Kokay, Evandro Roman, Flavinho, Giuseppe Vecchi, Goulart, Jandira Feghali, Lincoln Portela e Luciana Santos.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2017.

Deputado THIAGO PEIXOTO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
